



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 271 de 01 de junho de 2001

"Autoriza O Executivo Municipal a assinar Convênio com a Fundação ORSA – Bandeira e Associação para o desenvolvimento Social – ADS, sob a forma de parcerias visando o controle de mortalidade infantil no Município de Ribeira, estado de São Paulo e dão outras providencias".


O Prefeito Municipal de Ribeira Estado de São Paulo, Sr. Jonas Dias Batista no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ribeira, representada pelo seu Prefeito Municipal, autorizada a celebrar e promover convênio com a entidade denominado Fundação ORSA – Projeto Bandeira e Associação para o desenvolvimento Social - ADS, CNPJ. N. 60.123.627/0001-61, entidade e associação civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Itapeva SP, com registro de inscrição sob n.646/93, representada pelo seu presidente Dr. Roberto Luiz Abud, RG. 9.686.376-6, sob forma de parcerias visando o controle da mortalidade infantil.

Art.2º - As despesas com o referido CONVÊNIO serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas se necessário nos termos da legislação em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 01 de junho de 2001.



JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 01/06 / 2001.

Secretaria – 
Marlene Assis Araújo
R. G. 10.740.560-X
Secretária

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório ..


Ribeira, 01/06 / 2001.
Traci Duarte de Camargo - Escriva